

DECRETO N.º 52.028, DE 09/10/2026.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.992/26.**

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ficando assim descrita as dotações orçamentárias:

15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
15.02.00 - FUNDO DE APOIO E PARTICIP. DO AGRICULTOR - FAPA
20.606.0020.2.0201 - Realização de Eventos para as Atividades Agropecuária
3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recursos: 2.759.0002.0000 – Fundo de Apoio da Agricultura
Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2025, Fundo de Apoio e Participação do Agricultor – FAPA, conta n.º 12971800 – BANESTES-ES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2026.

**LUIZ
CARLOS
COUTINHO:**
30301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal